



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata extraordinária 02/2024

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024) às 9:30, reunidos no Centro de Referência da Criança e do Adolescente, o Presidente Sr. José Valentin Mininel deu início a segunda reunião extraordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 02/2024, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA coloca em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.

2. O espaço destinado ao Conselho Tutelar, contou com a presença das Conselheiros Marcos Antonio Peres e Renata Praxedes Mariotti, que relataram sobre os ofícios discutidos na reunião anterior. Acrescentam que foram disparados e que sobre a questão da vacina, que envolviam as secretarias Saúde e Educação, já foram resolvidos. Outro tópico abordado foi o Instituto Acolher. O presidente do CMDCA ressaltou que o Ministério Público vem exigindo do poder executivo uma decisão efetiva sobre o caso. Acrescenta que o papel do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes é fiscalizar, cobrando atitudes em relação aos fatos. Ainda dentro dos assuntos trazidos pelo Conselho Tutelar, constam a falta de funcionários do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), visto que a grande demanda, com poucos funcionários afetam diretamente o trabalho do Conselho Tutelar.

Os conselheiros tutelares ressaltaram sobre a nova escala de trabalho realizada por eles desde a data 11/03/2024. Desta forma, todo conselheiro tem oito horas de descanso na semana. Explicaram que o conselheiro que estiver sobreaviso noturno terá direito a folga no dia seguinte após ao meio dia., retornando ao meio dia seguinte. A conselheira Renata Praxedes relatou que essa forma de sobreaviso contará sempre com os cinco conselheiros na sede, conforme o Regimento Interno em vigor.

3. Instituto Acolher: o Sr. José Valentin contextualizou aos novos conselheiros empossados a trajetória dos últimos anos da casa de acolhimento no Município. Colocou que o serviço era feito pelo Município de Jardinópolis (Poder Executivo), mas sempre apresentou ineficiência nos acolhimentos das crianças e adolescentes. Assim, no ano de 2023, optou-se pela contratação de um serviço terceirizado (Instituto Acolher), o mesmo possui sede em cidades da região. O Presidente colocou que a transição foi difícil, resistência dos funcionários e algumas denúncias. O serviço com a equipe do Instituto Acolher foi renovado até 31/03/2024. O momento atual, segundo o Sr. Valentin, é delicado, pois houve denúncias de maus tratos e suposto abuso sexual por parte da equipe do serviço e desta forma, a Promotora da Infância e Juventude Dra. Maria Julia Câmara Facchin Galati proibiu a renovação do contrato e determinou que um funcionário da Prefeitura Municipal assumisse a coordenação da casa de acolhimento. Acrescentou que a Secretaria de Assistência Social pesquisou novas instituições, deparando-se com uma interessada, mas que solicitou um prazo de 45 dias para assumir a Casa de Acolhimento. Diante disso, com a não renovação de contrato do Instituto Acolher e o prazo para nova contratação, entende-se que o Poder Executivo é o responsável para implantar uma solução para o caso, sem que os acolhidos tenham prejuízos em seus direitos.

4. Outro tema dessa reunião foram os projetos Esperança e Girassol. O Sr. José Valentin colocou que ambos os projetos não possuem eficiência em suas atividades, não atingindo os objetivos propostos. Os Planos de Trabalho foram entregues ao CMDCA. O certificado está vencido e segundo a Vice Presidente Mariana Lamonato Reis Felipe a comissão de fiscalização deverá realizar uma nova visita aos programas, avaliando os planos de trabalho, considerando que, segundo consta, os Coordenadores do 2 Projetos foram deslocados para outras atividades dentro do Poder Executivo. O presidente do CMDCA concordou com a visita e considerou que após essa atividade de fiscalização, emitirá um ofício à SEMAS, relatando sobre as condições de ambos os projetos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardimopolis.sp.gov.br

5. Plano de ação 2024: O Sr. Presidente colocou sobre a importância dos membros do CMDCA para definir quais seriam as ações, as prioridades para o ano de 2024. A conselheira Rosilaine leu o plano, fazendo uma breve explanação sobre o diagnóstico situacional realizado em 2021, que foi fundamental para o plano de ação até o momento. A conselheira relatou sobre os recursos orçamentários (dotação e destinação), os valores foram disponibilizados em planilha e foram discutidas todas as ações que o CMDCA deverá executar neste ano de 2024. Sr. José Valentin ressaltou sobre a transparências das ações do CMDCA. A leitura do plano de ação, as discussões e os valores expostos são fundamentais para que os membros tenham ciência do trabalho executado e contribuam com as discussões. Ficou definido as ações prioritárias para fins de recebimento de Cofinanciamento de recursos do FIA, destacando o atendimento direto à criança e ao adolescente, principalmente a identificação diagnóstica situacional.

6. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentin Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patrícia Nardini, primeira secretária, a lavratura da presente ata.